



MOÇÃO DE APOIO AO IBIO – INSTITUTO BIOATLÂNTICA

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí – CBH-Suaçuí, criado pelo Decreto Estadual nº 44.200 de 29 de dezembro de 2005, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo artigo 43 da Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999 e:

Considerando que o Instituto BioAtlântica foi selecionado para desempenhar as funções de entidade delegatária e equiparada às funções de agência de água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, trabalhando de forma integrada com os CBHs mineiros, capixabas e federal. A indicação foi referendada pelos Conselhos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, sendo a atuação da entidade regulamentada através de Contratos de Gestão, celebrados com a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM).

Considerando a importância de fortalecer a imagem, a estrutura de mobilização e estrutura de governança dos CBHs.

Considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos e responsabilidades sobre o acompanhamento do contrato de gestão IBIO/IGAM/CBHs, incluindo a forma de prestação de contas do IBIO.

Considerando a imprescindibilidade de aprimorar o relacionamento institucional entre IBIO e CBHs, visando o aumento do potencial de comunicação e a minimização de ameaças e obstáculos gerados pela divisão da entidade delegatária em “Institucional” e “AGB Doce”.

Considerando a necessidade de estruturar uma estratégia conjunta entre o IBIO e os Comitês para captação de recursos financeiros e técnicos adicionais à cobrança, para atendimento às metas do PIRH e PAP.

RESOLVE:

Aprovar Moção em apoio ao Instituto BioAtlântica (IBIO), visando:

- a) Estruturar as diretrizes de Comunicação do IBIO, incluindo a unificação da marca institucional, para buscar um processo mais claro e integrado aos Comitês.
- b) Aumentar a capacidade de mobilização e engajamento.
- c) Aprimorar o acompanhamento de contrato e prestação de contas integrada.
- d) Aumentar a capacidade do IBIO de fortalecer os Comitês.
- e) Melhorar e dar mais transparência e clareza no relacionamento entre IBIO e CBHs.



f) Integrar as estratégias de captação IBIO/CBHs.

Governador Valadares, 27 de abril de 2017.

William Vagner Matos Cardoso
Presidente do CBH-Suaçuí